



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano XIII - Edição nº 01554 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
94A296022C3CB53600721B4B5F2DCBB9

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

## SUMÁRIO

- CHAMAMENTO PÚBLICO 4.
- DECRETO N.º 004/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Credenciamento



## CHAMAMENTO PÚBLICO

### PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de **propostas de preços adicionais** no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de proteção ao crédito – SPC, com execução de procedimentos e específicos de inclusão, análise, expedição de notificações, entre outros serviços executados para o Setor Comercial do SAAE/Juazeiro, conforme planilha abaixo, a qual, também, poderá ser solicitada por e-mail.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	MENSALIDADE	MÊS	12
2	CONSULTA SPC 12 OU 444 (SPC)	UND	2000
3	CONSULTA SPC MIX TOP BA (445) (SPC, CCF, PEFIN)	UND	3000
4	CONSULTA MAXI (325) PF/PJ (SPC, Pendências financeiras SERASA, CCF e Protesto)	UND	1000
5	Insumo Score 12 meses	UND	8000
6	Notificação por Carta	UND	5000
7	Registro Inteligente	UND	5000

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [propostasaaejua@gmail.com](mailto:propostasaaejua@gmail.com), ou entregar presencialmente no Setor de Licitações do SAAE, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a proposta, solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

Juazeiro/BA, 14 de abril de 2026

Otoniel Alves de Moraes  
Setor de Compras

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Decreto Financeiro/Contábil



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01  
 CENTRO  
 JUAZEIRO - BA  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 004 - SAAE  
 09/03/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 675.000,00( Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>12.12.000</b>	<b>SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.40.00.00	Serv. de Tec. da Informação e	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	300.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	375.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>675.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>675.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>675.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 675.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>12.12.000</b>	<b>SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	675.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>675.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>675.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>675.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

JUAZEIRO, 9 de março de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES  
Diretor(a) Presidente  
DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA